



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 04/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Cria Comissão de Revisão, composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a coordenação do primeiro, no prazo de 15 dias a partir da entrega pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão 2014, proceder à revisão ortográfica e técnica.

Nome	Matrícula	Lotação
Rosilda Santana dos Santos	1046848	PROAD
Kilza Lima Rola	1574185	PROAD
Geovane Santana dos Santos	1618744	PROPLAN
Sidiney Ferreira Sardinha	104600	PROPLAN
Edson de Jesus Santana	2060798	PROPLAN

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de janeiro de 2015

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor